



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 68/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.003928/2021-88

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

Homologa a Portaria nº 1530/GR/UFGS/2020, que prorroga *Ad Referendum* os efeitos da Resolução nº 35/CONSUNI/UFGS/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.003335/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 1530/GR/UFGS/2020, de 19 de fevereiro de 2021, que prorroga *Ad Referendum* os efeitos da Resolução nº 35/CONSUNI/UFGS/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 16:20)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFGS (10)

Matrícula: 1800982